PORTARIA nº 2042/GP

João Pessoa, 17 de outubro de 1995.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida das servidoras, DIMAR MENDONÇA MEIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III e EDNEUSA MARIA FARIAS BARROS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Patos, Itaporanga, Sousa e Cajazeiras-PB, no período de 17 a 20, com retorno previsto para o dia 21 de outubro de 1995.

As servidoras acompanharão os Chefes de Gabinetes, Mitchel Mendonça Meira e Cristina Marques Ribeiro, que farão levantamento a fim de verificar a real necessidade de servidores nos Diversos setores das Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades, com a finalidade de atender às constantes solicitações feitas a este Regional.

II - Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) a cada uma das referidas servidoras para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Togado

no exercício da Presidência